

com fundamento no artigo 3º do Decreto 57.781/12, o Prêmio de Desempenho Individual - PDI, calculado nos termos do artigo 4º da LC 1.158/11, alterado pela LC 1.250/14, mediante a aplicação do percentual obtido no Processo de Avaliação de Desempenho 2018, na proporção de 100% do valor resultante da aplicação do coeficiente 10,00 calculado sobre o valor da Unidade Básica de Valor – UBV, instituída pelo artigo 33 da LC 1.080/08, a servidora LUCIANE DE OLIVEIRA REIS, RG. 27.562.317-8, Diretor I do Núcleo de Finanças e Suprimentos, a partir de 01-04-2019.

Cessando:

o Adicional de Periculosidade, a que se referem os artigos 1º e 2º da LC 315/83, com redação alterada pelo artigo 43, Inc. II, da LC 1080/2008, alterada pela LC 1246/2014 calculada mediante a aplicação do coeficiente de 2,50 (dois inteiros e cinquenta centésimos) sobre a Unidade Básica de Valor - UBV, a servidora ROBERTA DE OLIVEIRA BARBOSA BRITO, RG. 27.152.298-7, Oficial Administrativo do SQC-III-QSAP, a partir de 01-04-2019.

a servidora LUCIANE DE OLIVEIRA REIS, RG. 27.562.317-8, Diretor I do Núcleo de Finanças e Suprimentos, a partir de 01-04-2019.

com fundamento no artigo 3º do Decreto 57.781/12, o Prêmio de Desempenho Individual - PDI, calculado nos termos dos artigos 3º e 4º da LC 1.158/11, alterado pela LC 1.250/14, mediante a aplicação do percentual obtido no Processo de Avaliação de Desempenho 2015, na proporção de 100% do valor resultante da aplicação do coeficiente 10,00 calculado sobre o valor da Unidade Básica de Valor – UBV, instituída pelo artigo 33 da LC 1.080/08, ao servidor a LUCIANE DE OLIVEIRA REIS, RG. 27.562.317-8, Oficial Administrativo, a partir de 01-04-2019.

com fundamento no artigo 3º do Decreto 57.781/12, o Prêmio de Desempenho Individual - PDI, calculado nos termos dos artigos 3º e 4º da LC 1.158/11, alterado pela LC 1.250/14, mediante a aplicação do percentual obtido no Processo de Avaliação de Desempenho 2015, na proporção de 100% do valor resultante da aplicação do coeficiente 10,00 calculado sobre o valor da Unidade Básica de Valor – UBV, instituída pelo artigo 33 da LC 1.080/08, ao servidor a ROBERTA DE OLIVEIRA BARBOSA BRITO, RG. 27.152.298-7, Oficial Administrativo do SQC-III-QSAP, a partir de 01-04-2019.

PENITENCIÁRIA JOSÉ PARADA NETO - GUARULHOS I

CENTRO ADMINISTRATIVO**Núcleo de Pessoal****Portaria do Diretor, de 6-5-2019**

Concedendo, à vista da Resolução SAP-76, publicada em 13 de abril e republicada em 19-04-2012 e nos termos do artigo 6º do Decreto 57.781, de 10-02-2012, o PRÊMIO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL – PDI, nos termos dos artigos 3º e 4º da Lei Complementar 1.158, de 02-12-2011, alterado pela LC 1250, de 04-07-2014, na proporção 100% do valor resultante da aplicação do 6,00, calculado sobre o valor da UBV – Unidade Básica de Valor, instituída pelo artigo 33 da Lei Complementar 1.080, de 17-12-2008, a partir de 08-04-2019, ao servidor FRANCIELE CAMILA CAMOLESI DOS SANTOS, RG. 47.109.551-5, Oficial Administrativo, do SQC-III-QSAP, devido ter sido designado Diretor I do Núcleo de Finanças e Suprimentos, do Centro Administrativo, desta Unidade Prisional.

Apostila do Diretor, de 6-5-2019

Concedendo o Adicional de Periculosidade, nos termos dos arts. 1º e 3º da LC 315/83, alterado pela LC 975/05 e considerando o disposto no inciso IV do art. 1º da LC 1246/14 calculado mediante a aplicação do coeficiente 2,50 (dois inteiros e cinquenta centésimos) sobre a Unidade Básica de Valor-UBV a que se refere o inciso II, do artigo 43 da L.C. 1.080/08, ao servidor FRANCIELE CAMILA CAMOLESI DOS SANTOS, RG. 47.109.551-5, Oficial Administrativo, do SQC-III-QSAP, a partir de 08-04-2019, tendo em vista o mesmo ser designado Diretor I do Núcleo de Finanças e Suprimentos, do Centro Administrativo, desta Unidade Prisional.

COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO DO VALE DO PARAÍBA E LITORAL

Portaria Coordenador, de 6-5-2019

Transferindo, nos termos dos artigos 54 e 55 da Lei Complementar 180/78, o cargo provido pelo servidor, classificado na Unidade Prisional, conforme abaixo especificado.

DO: CPP "DR. EDGARD MAGALHÃES NORONHA" DE TREMEMPÉ

PARA: Penitenciária Feminina II de Tremembé. VILMA COSTA DA CUNHA MILARES – RG. 22.056.268-4, Enfermeira, do SQC-III-QSAP (CE. 06-05-2019).

DA: PENITENCIÁRIA FEMININA II DE TREMEMBÉ PARA: CPP "Dr. Edgard Magalhães Noronha" de Tremembé REGINA CELIA DE SIQUEIRA – RG. 15.700.545 – Enfermeira, do SQC-III-QSAP. (CE. 06-05-2019).

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS**Portaria do Diretor, de 6-5-2019**

Concedendo, nos termos dos artigos 209 e 212 da Lei 10.261/68, alterada pela LC 1.048/08, 90 dias de licença-prêmio ao servidor ROBERTO VIEIRA MACIEL JUNIOR, RG. 28.242.44338, EXECUTIVO PUBLICO - REF 1, do SQC-III-QSAP, classificado na COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO DO VALE DO PARAÍBA E LITORAL, referente ao período aquisitivo de 12-07-2005 a 04-07-2018 (Período Interpolado), com os seguintes períodos incluídos: 583 dias - junto a Secretaria da Segurança Pública - Certidão 009/19 - PULP 087/19.

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA LUIS CESAR LACERDA - SÃO VICENTE

Portaria do Diretor, de 6-5-2019**Autorizando:**

nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/1968-EFP, o gozo de 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio ao servidor: MARCEL BERTOLUCCI, RG.16.610.849-2, Agente de Segurança Penitenciária de Classe V do SQC-III-QSAP, referente ao período aquisitivo: 28-04-2007 a 25-04-2012 (Certidão 038/2012 e PULP 038/2007);

nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/1968-EFP, o gozo de 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio à servidora: JOANA REIS GARCIA, RG.18.230.498, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VI do SQC-III-QSAP, referente ao período aquisitivo: 28-11-2011 a 25-11-2016 (Certidão 135/2016 e PULP 016/2006).

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE SUZANO

CENTRO ADMINISTRATIVO**Núcleo de Pessoal****Portaria do Diretor, de 6-5-2019**

Concedendo, 90 dias de licença-prêmio nos termos dos artigos 209 e 212 da Lei 10.261/68, alterada pela LC 1.048/08, a servidora ROSELI PAIVA DA COSTA RG. 20.618.455-4, Oficial Administrativo do SQC-III-QSAP, relativo ao período aquisitivo de 06-05-2014 a 04-05-2019 - Certidão 071/2019 - PULP 263/2009.

Apostila do Diretor, de 6-5-2019

Declarando mantido o Adicional de Insalubridade a partir de 03-05-2019, de que trata a Lei Complementar 432, de 18-12-1985, alterada pela Lei Complementar 835, de 04-11-1997 e Lei Complementar 1.179, de 26-06-2012, no Grau Máximo concedido a LUCIANO ALVES DA SILVA RG. 30.103.400-X, Diretor de Serviço, por meio da Portaria de 10, publicada em 11-05-2016, em razão de alteração do Núcleo de Escolta e Vigilância Penitenciária, Turno I, para Núcleo de Escolta e Vigilância Penitenciária, Turno III, do Centro de Escolta e Vigilância Penitenciária, desta Unidade Prisional.

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DR. FELIX NOBRE DE CAMENÇOS - TAUBATÉ

CENTRO ADMINISTRATIVO**Núcleo de Pessoal****Portaria da Diretora, de 6-5-2019**

Concedendo, nos termos do inciso I, do artigo 18 e artigo 19, da Lei Complementar 1.157, de 02-12-2011, alterada pela Lei Complementar 1.250/2014, a Gratificação pelo Desempenho e Apoio às Atividades Periciais e de Assistência à Saúde- GDAPAS, correspondente ao coeficiente de 10,00 (dez inteiros), calculado sobre o Valor da Unidade Básica de Valor-UBV, instituída pelo artigo 33, da Lei Complementar 1.080, de 17-12-2008, alterada pela Lei Complementar 1.317/2018, a servidora NADIA CRISTINA BARREIRA SALES, RG. 21.926.395-4, Cirurgião-Dentista, do SQC-III-QSAP, a partir de 26-04-2019, em virtude de sua transferência para esta unidade prisional.

Apostilas da Diretora I, de 6-5-2019

Mantendo o Adicional de Insalubridade, no Grau Máximo (40%), concedido nos termos da LC. 432/85, com alterações da LC. 835/97 e Lei Complementar 1.179, de 26-06-2012, concedida por Portaria de 07, publicada em 13-06-2018, a servidora NADIA CRISTINA BARREIRA SALES, RG. 21.926.395-4, Cirurgião-Dentista, do SQC-III-QSAP, a partir de 26-04-2019, em virtude de sua transferência para esta unidade prisional.

Concedendo o Adicional de Periculosidade, nos termos do artigo 1º e 2º da LC 315/83, com alterações posteriores, calculado mediante a aplicação do coeficiente 2,50 (dois inteiros e cinquenta centésimos) sobre a Unidade Básica de Valor-UBV, a que se refere o inciso IV do artigo 1º da Lei Complementar 1.246, de 27-06-2014, a servidora NADIA CRISTINA BARREIRA SALES, RG. 21.926.395-4, Cirurgião-Dentista, do SQC-III-QSAP, a partir de 26-04-2019, em virtude de sua transferência para esta unidade prisional.

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA "DR. JOSÉ EDUARDO MARIZ DE OLIVEIRA" DE CARAGUATATUBA

CENTRO ADMINISTRATIVO**Núcleo de Pessoal****Portaria do Diretor, de 6-5-2019**

Autorizando, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pela LC 1.048/08, o gozo de 15 (quinze) dias de licença-prêmio ao servidor ROGER MARCELO GOMES FERRACINI, RG. 251368324, DIRETOR DE SERVIÇO, do SQC-III-QSAP, classificado na CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA "DR. JOSÉ EDUARDO MARIZ DE OLIVEIRA" DE CARAGUATATUBA, referente ao período aquisitivo de 27-01-2012 a 24-01-2017 - Certidão 10/17 - PULP 010/2017.

Portaria do Diretor, de 6-5-2019

Autorizando, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pela LC 1.048/08, o gozo de 15 (quinze) dias de licença-prêmio ao servidor BENEDITO CELIRIO LESSA LUCIANO, RG. 126593826, AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIÁRIA DE CLASSE III, do SQC-III-QSAP, classificado na CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA "DR. JOSÉ EDUARDO MARIZ DE OLIVEIRA" DE CARAGUATATUBA, referente ao período aquisitivo de 25-03-2012 a 23-03-2017 - Certidão 45/17 - PULP 036/2017.

PENITENCIÁRIA I DE POTIM

CENTRO ADMINISTRATIVO**Núcleo de Pessoal****Apostilas do Diretor I, de 6-5-2019****Declarando:**

em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado, constante do Processo: 1029993-87.2015.8.26.0053, da 8ª Vara de Fazenda Pública, do Foro Central da Comarca de São Paulo, que culminou na obrigação de fazer movida por MAX MARCILIO PEREIRA DE LYRA e Outros, que o servidor ADILSON DOS SANTOS, RG. 28.036.198-1, Agente de Segurança Penitenciária de Classe V, do SQC-III-QSAP, passa a fazer jus a incidência dos adicionais temporais, representados pelos quinquênios, de forma que sejam calculados sobre os integrais vencimentos, salvo sobre parcelas eventuais, nos termos do art. 129 da Constituição Estadual, a partir de 05/10/89, observada a prescrição quinquenal. Deverão ser incluídas as vantagens: art. 133, ALE, Adicional de Insalubridade. em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado, constante do Processo: 1029993-87.2015.8.26.0053, da 8ª Vara de Fazenda Pública, do Foro Central da Comarca de São Paulo, que culminou na obrigação de fazer movida por MAX MARCILIO PEREIRA DE LYRA e Outros, que o servidor JOAO BRAZ RODRIGUES, RG. 14.982.513-4, Agente de Segurança Penitenciária de Classe IV, do SQC-III-QSAP, passa a fazer jus a incidência dos adicionais temporais, representados pelos quinquênios, de forma que sejam calculados sobre os integrais vencimentos, salvo sobre parcelas eventuais, nos termos do art. 129 da Constituição Estadual, a partir de 05/10/89, observada a prescrição quinquenal. Deverão ser incluídas as vantagens: art. 133, ALE, Adicional de Insalubridade. em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado, constante do Processo: 1029993-87.2015.8.26.0053, da 8ª Vara de Fazenda Pública, do Foro Central da Comarca de São Paulo, que culminou na obrigação de fazer movida por MAX MARCILIO PEREIRA DE LYRA e Outros, que o servidor JORGE BOTTA JUNIOR, RG. 13.645.599, Agente de Segurança Penitenciária de Classe V, do SQC-III-QSAP, passa a fazer jus a incidência dos adicionais temporais, representados pelos quinquênios, de forma que sejam calculados sobre os integrais vencimentos, salvo sobre parcelas eventuais, nos termos do art. 129 da Constituição Estadual, a partir de 05/10/89, observada a prescrição quinquenal. Deverão ser incluídas as vantagens: art. 133, ALE, Adicional de Insalubridade. em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado, constante do Processo: 1029993-87.2015.8.26.0053, da 8ª Vara de Fazenda Pública, do Foro Central da Comarca de São Paulo, que culminou na obrigação de fazer movida por MAX MARCILIO PEREIRA DE LYRA e Outros, que o servidor TADEU CLEMENTE MARIA DE OLIVEIRA, RG. 20.328.533-5, Agente de Segurança Penitenciária de Classe IV, do SQC-III-QSAP, passa a fazer jus a incidência dos adicionais temporais, representados pelos quinquênios, de forma que sejam calculados sobre os integrais vencimentos, salvo sobre parcelas eventuais, nos termos do art. 129 da Constituição Estadual, a partir de 05/10/89, observada a prescrição quinquenal. Deverão ser incluídas as vantagens: art. 133, ALE, Adicional de Insalubridade.

em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado, constante do Processo: 1029993-87.2015.8.26.0053, da 8ª Vara de Fazenda Pública, do Foro Central da Comarca de São Paulo, que culminou na obrigação de fazer movida por MAX MARCILIO PEREIRA DE LYRA e Outros, que o servidor JULIO ANTONIO DOMINGUES AQUILA, RG. 13.486.257, Agente de Segurança Penitenciária de Classe V, do SQC-III-QSAP, passa a fazer jus a incidência dos adicionais temporais, representados pelos quinquênios, de forma que sejam calculados sobre os integrais vencimentos, salvo sobre parcelas eventuais, nos termos do art. 129 da Constituição Estadual, a partir de 05/10/89, observada a prescrição quinquenal. Deverão ser incluídas as vantagens: art. 133, ALE, Adicional de Insalubridade. em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado, constante do Processo: 1029993-87.2015.8.26.0053, da 8ª Vara de Fazenda Pública, do Foro Central da Comarca de São Paulo, que culminou na obrigação de fazer movida por MAX MARCILIO PEREIRA DE LYRA e Outros, que o servidor TADEU CLEMENTE MARIA DE OLIVEIRA, RG. 20.328.533-5, Agente de Segurança Penitenciária de Classe IV, do SQC-III-QSAP, passa a fazer jus a incidência dos adicionais temporais, representados pelos quinquênios, de forma que sejam calculados sobre os integrais vencimentos, salvo sobre parcelas eventuais, nos termos do art. 129 da Constituição Estadual, a partir de 05/10/89, observada a prescrição quinquenal. Deverão ser incluídas as vantagens: art. 133, ALE, Adicional de Insalubridade.

em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado, constante do Processo: 1029993-87.2015.8.26.0053, da 8ª Vara de Fazenda Pública, do Foro Central da Comarca de São Paulo, que culminou na obrigação de fazer movida por MAX MARCILIO PEREIRA DE LYRA e Outros, que o servidor TADEU CLEMENTE MARIA DE OLIVEIRA, RG. 20.328.533-5, Agente de Segurança Penitenciária de Classe IV, do SQC-III-QSAP, passa a fazer jus a incidência dos adicionais temporais, representados pelos quinquênios, de forma que sejam calculados sobre os integrais vencimentos, salvo sobre parcelas eventuais, nos termos do art. 129 da Constituição Estadual, a partir de 05/10/89, observada a prescrição quinquenal. Deverão ser incluídas as vantagens: art. 133, ALE, Adicional de Insalubridade.

Apostilas do Diretor I, de 6-5-2019

Cessando o Adicional de Periculosidade, de que trata a Lei Complementar 315/83, com alterações posteriores, calculado mediante a aplicação do coeficiente 2,50 sobre o valor da Unidade Básica de

Valor UBV, instituída pelo artigo 33 da LC 1.080/08, à servidora SUZI TEIXEIRA SOARES, RG 21.979.685-3, Auxiliar de Enfermagem, do SQC-III-QSAP, em virtude de cessação de designação como Diretor Técnico de Saúde I, a partir de 02-05-2019.

Cessando, a GRATIFICAÇÃO PELO DESEMPENHO E APOIO ÀS ATIVIDADES PERICIAIS E DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, GDAPAS, nos termos do inciso I do artigo 18 e artigo 19 da Lei Complementar 1.157, de 02-12-2011, correspondente ao coeficiente 20,25, sobre o valor da UBV, Unidade Básica de Valor, instituída pelo artigo 33 da Lei Complementar 1.080, de 17-12-2008, a partir de 02-05-2019, à servidora:

SUZI TEIXEIRA SOARES, RG 21.979.685-3, Auxiliar de Enfermagem, do SQC-III-QSAP, em virtude de cessação de designação como Diretor Técnico de Saúde I.

PENITENCIÁRIA II DE POTIM

CENTRO ADMINISTRATIVO**Núcleo de Pessoal****Despacho do Diretor Técnico III, de 6-5-2019**

Concedendo Horário Especial de Estudante, com fulcro no artigo 121 da Lei 10.261/68 e do Decreto 52.054/2007, ao servidor Aramis Aparecido da Silva Candido, RG 45.657.385-9, Agente de Segurança Penitenciária de Classe IV, do SQC-III-QSAP, com validade para o primeiro semestre de 2019.

PENITENCIÁRIA DR. TARCIZO LEONCE PINHEIRO CINTRA - TREMEMBÉ I

CENTRO ADMINISTRATIVO**Núcleo de Pessoal****Portarias do Diretor I, de 3-5-2019****Concedendo:**

nos termos do artigo 129 da CE/89, 01 Adicional por Tempo de Serviço a JOSÉ GERALDO DE CAMPOS CUZZOLIN, RG. 19.211.643-5, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VI, do SQC-III-QSAP, totalizando 04 quinquênios a partir de 02-05-2019, nos termos do artigo 129 da CE/89, a Sexta-Parte dos vencimentos a JOSÉ GERALDO DE CAMPOS CUZZOLIN, RG. 19.211.643-5, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VI, do SQC-III-QSAP, por ter completado 20 anos de efetivo exercício a partir de 02-05-2019.

Apostilas do Diretor I**De 3-5-2019**

Retificando, à vista de nova contagem de Tempo de Serviço, relativo ao servidor JOSÉ GERALDO DE CAMPOS CUZZOLIN, RG. 19.211.643-5, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VI, do SQC-III-QSAP, a vigência dos Adicionais por Tempo de Serviço: do 1º concedido por Apostila de 19-08, publicada em 29-08-1996, de 02-07-1996 para 03-07-1996; do 2º ATS concedido por Apostila de 12-09, publicada em 13-09-2001, de 28-08-2001 para 31-08-2001 e do 3 ATS concedido por Apostila de 01-12, publicada em 02-12-2006, de 11-09-2006 para 14-09-2006.

De 6-5-2019

Declarando, em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado, constante do Processo: 1029993-87.2015.8.26.0053, da 8ª Vara de Fazenda Pública, do Foro Central da Comarca de São Paulo, que culminou na obrigação de fazer movida por MAX MARCILIO PEREIRA DE LYRA e Outros, que o servidor ROBERTO SANTOS, RG. 22.982.503-5, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VI, do SQC-III-QSAP, passa a fazer jus a incidência dos adicionais temporais, representados pelos quinquênios, de forma que sejam calculados sobre os integrais vencimentos, salvo sobre parcelas eventuais, nos termos do art. 129 da Constituição Estadual, a partir de 05/10/89, observada a prescrição quinquenal. Deverão ser incluídas as vantagens: art. 133, ALE, Adicional de Insalubridade.

PENITENCIÁRIA II DE SÃO VICENTE

CENTRO ADMINISTRATIVO**Núcleo de Pessoal****DIRETORIA TÉCNICA III****Portaria do Diretor, de 6-5-2019**

Concedendo, nos termos dos artigos 209 e 212 da Lei 10.261/68, 90 (noventa) dias de licença-prêmio ao servidor SEVERINO ALVES DOS SANTOS, RG. 25.488.672-3, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VI, do SQC-III-QSAP, referente ao período aquisitivo de 24-01-2013 a 22-01-2018 – Certidão 103/2019 – PULP 043/2002.

COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO

Portarias do Coordenador, de 6-5-2019**Transferindo:**

Nos termos do artigo 16-A, inciso II da LC 959/2004, acrescentado pela LC 1060/2008, por interesse do serviço penitenciário, os cargos providos pelos servidores classificados nas unidades prisionais, conforme abaixo:

Da Penitenciária "Dr. Danilo Pinheiro" de Sorocaba,

Para a Penitenciária de Mairinque:

ALESSANDRO VELOZO, RG 22.985.875-2, ASP de classe IV, do SQC-III-QSAP;

Da Penitenciária "Odon Ramos Maranhão" de Iperó,

Para a Penitenciária "Dr. Danilo Pinheiro" de Sorocaba:

JOSE ROBERTO FOGACA, RG 32.786.855-7, ASP de classe IV, do SQC-III-QSAP;

Da Penitenciária "ASP Maria Filomena de Sousa Dias" de Itapetininga,

Para a Penitenciária "Joaquim de Sylos Cintra" de Casa Branca:

FLAVIO PENINCK, RG 26.408.793-8, ASP de classe IV, do SQC-III-QSAP.

Concedendo:

Com fundamento nos arts.7º e 9º, do Decreto 53.966/2009, a partir das datas e períodos mencionados, aos interessados a seguir relacionados, a gratificação mensal, a Título de Representação, de acordo com a alínea "l", inc. II, art. 2º, do decreto acima mencionado, calculado mediante a aplicação do coeficiente de 3,54 (três inteiros e cinquenta e quatro centésimos) sobre o valor da Unidade Básica de Valor – UBV, nos termos do art. 33, da LC. 1080/2008:

nos períodos de 11 a 25-10-2018 e de 07 a 21-01-2019, a PATRICIA FERREIRA DA SILVA, RG. 25.409.044-8, Agente de Segurança Penitenciária de Classe III, do SQC-III-QSAP, pela substituição no exercício da função de Diretor de Serviço, do Núcleo de Segurança e Disciplina, do Centro de Ressocialização "Carlos Sidnes de Souza Cantarelli" de Piracicaba, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Central do Estado, por motivo de Férias do Titular. (Proc. 009/2007- CR PIRACICABA).

no período de 16 a 30-12-2018, a VALDECI DE BARROS, RG. 34.409.343-8, Agente de Segurança Penitenciária de Classe III, do SQC-III-QSAP, pela substituição no exercício da função de serviço público de Diretor de Serviço, do Núcleo de Segurança, Turno I, do Centro de Segurança e Disciplina, da Penitenciária "Nelson Vieira" de Guareí, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Central do Estado, por motivo de Férias do Titular. (Proc. 068/2008 - PI GUAREI).

no período de 02 a 16-11-2018, a MÁRIO VILAR FERNANDES JUNIOR, RG. 20.660.393-9, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária de Nível VI, do SQC-III-QSAP, pela substituição no exercício da função de serviço público de Diretor de Serviço, do Núcleo de Escolta e Vigilância, Turno III, do Centro de Escolta e Vigilância Penitenciária, do Centro de Detenção Provisória "AEPV Renato Gonçalves Rodrigues" de Americana, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Central do Estado, por motivo de Férias do Titular. (Proc. 386/2012 - CDP AMERICANA). no período de 17 a 31-01-2019, a CLAUDIO RICARDO BONATTI, RG. 29.624.119-2, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária de Nível IV, do SQC-III-QSAP, pela substituição no exercício da função de serviço público de Diretor de Serviço, do Núcleo de Escolta e Vigilância, Turno II, do Centro de Escolta e Vigilância Penitenciária, da Penitenciária Feminina de Campinas, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Central do Estado, por motivo de Férias do Titular. (Proc. 180/2012 - PF CAMP).

no período de 02 a 16-11-2018, a SHIRLEY BOAVENTURA VASCONCELOS, RG. 18.564.116-7, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VI, do SQC-III-QSAP, pela substituição no exercício da função de serviço público de Diretor de Serviço, do Núcleo de Segurança, Turno II, do Centro de Segurança e Disciplina, da Penitenciária Feminina de Campinas, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Central do Estado, por motivo de Férias do Titular. (Proc. 473/2015 - PF CAMP).

no período de 02 a 16-01-2019, a OSEIAS LOURENÇO, RG: 28.826.460-5, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária de Nível II, do SQC-III-QSAP, pela substituição no exercício da função de serviço público de Diretor de Serviço, do Núcleo de Escolta e Vigilância, Turno IV, do Centro de Escolta e Vigilância Penitenciária, da Penitenciária de Piracicaba, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Central do Estado, por motivo de Férias do Titular. (Proc. 135/2018 - PE PIRACICABA).

no período de 04-11 a 03-12-2018, a OSVALDO APARECIDO BENTO, RG. 17.941.779-4, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária de Nível IV, do SQC-III-QSAP, pela substituição no exercício da função de serviço público de Diretor de Serviço, do Núcleo de Escolta e Vigilância, Turno II, do Centro de Escolta e Vigilância Penitenciária, da Penitenciária "Joaquim de Sylos Cintra" de Casa Branca, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Central do Estado, por motivo de licença-prêmio do Titular.

no período de 02 a 16-01-2019, a IVAN CARLOS FIALHO CAPORALLI GABRIEL, RG. 40.553.154-0, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária de Nível IV, do SQC-III-QSAP, pela substituição no exercício da função de serviço público de Diretor de Serviço, do Núcleo de Escolta e Vigilância, Turno III, do Centro de Escolta e Vigilância Penitenciária, da Pen